



## Violência, criminalidade e meios de comunicação: interfaces entre Psicologia, Comunicação Social e Criminologia<sup>1</sup>

Marília Denardin BUDÓ<sup>2</sup>  
Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR

### Resumo

A partir do conceito de interdisciplinaridade, o trabalho busca problematizar os pressupostos teóricos de que partem alguns estudos atuais desenvolvidos no campo da Psicologia sobre a relação entre crime e mídia. Inicia-se demonstrando a identidade de objetos de pesquisa entre as disciplinas de Psicologia, Criminologia e Comunicação Social nos estudos sobre esse tema e a necessidade de interação entre as mesmas. Na primeira seção, alguns desses trabalhos, que se centram na influência dos meios de comunicação na adoção de comportamentos agressivos, violentos e/ou criminosos por parte dos receptores, são apresentados. Na segunda seção contextualiza-se o paradigma adotado nessas pesquisas quando levado aos campos da Comunicação social e da Criminologia. Na terceira seção demonstra-se a disparidade entre os campos comunicacional, criminológico e psicológico nas pesquisas atuais sobre o mesmo problema: as relações entre mídia e crime.

**Palavras-chave:** interdisciplinaridade; meios de comunicação; *newsmaking criminology*; criminologia crítica; teorias da comunicação; recepção.

### Introdução

Uma disciplina científica pode ser caracterizada através de alguns critérios, como, por exemplo, o domínio material sobre o objeto de estudo; o domínio de estudo sobre o objeto material; os métodos adotados; os instrumentos de análise; as aplicações; as contingências históricas (JAPIASSU, 1976). A modernidade se caracterizou justamente por permitir a constituição de objetos, métodos, conceitos e teorias que formassem a fronteira entre cada disciplina, garantindo, assim, uma (hiper)especialização (MORIN, 2000).

Essa tradição permanece inexorável, a despeito das veementes críticas estabelecidas a partir da década de 1970. Cada vez mais se evidencia a situação apresentada por Morin (2000, p. 37): “a inadequação cada vez mais ampla, profunda e grave entre, de um lado, os saberes desunidos, divididos, compartimentados e, de outro, as realidades ou problemas cada vez mais multidisciplinares, transversais, multidimensionais, transnacionais, globais e planetários”.

A partir da concepção de multidimensionalidade dos objetos de pesquisa das ciências sociais e humanas (MORIN, 2000), este trabalho se propõe a problematizar os estudos sobre violência, crime e mídia a partir de pesquisas recentes provenientes da Psicologia, como disciplina, em contraponto com as pesquisas em Comunicação social e em Criminologia sobre o mesmo objeto. Dada a importância do tema para as três disciplinas, o objetivo da análise é o de confrontar, epistemologicamente, os diferentes olhares lançados ao mesmo, sem a pretensão de exaurir todos os aportes teóricos possíveis de serem apresentados sobre ele.

Na primeira seção do trabalho serão apresentados estudos desenvolvidos atualmente no campo da Psicologia sobre a influência dos meios de comunicação na adoção de comportamentos agressivos,

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Teorias da Comunicação, X Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do XXXIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Doutoranda em Direito na UFPR, professora substituta no curso de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), graduada em Comunicação Social/Jornalismo e em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Mestre em direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). email: [mariliadb@yahoo.com.br](mailto:mariliadb@yahoo.com.br).



violentos e/ou criminosos por parte dos receptores. Na segunda seção será apresentada a contextualização do paradigma adotado nessas pesquisas quando levado aos campos da Comunicação social e da Criminologia. Na terceira seção busca-se demonstrar a disparidade entre os campos comunicacional, criminológico e psicológico nas pesquisas atuais sobre o mesmo problema: as relações entre mídia e crime.

## **1 A indução do comportamento violento pelos meios de comunicação: estudos sobre violência, crime e mídia na Psicologia**

É praticamente senso comum que crianças não devem ser expostas a cenas violentas. A começar pela legislação brasileira, as crianças são protegidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 74, o qual foi recentemente regulamentado pela Portaria nº 264, de 09 de fevereiro de 2007 do Ministério da Justiça. Assim, a presença de cenas de sexo e violência em qualquer programa de televisão, cinema ou espetáculo público deve ser avaliada para a classificação etária dos mesmos (BRASIL, 1990; 2007). Ainda, a sociedade civil, através de organizações não governamentais, vem problematizando a total liberdade da mídia para expor conteúdos impróprios para determinados públicos.

Daí à pressuposição de que a violência será reproduzida pelas crianças existe um abismo, o qual a psicologia, através da experimentação, busca diminuir. São inúmeros os trabalhos, em diferentes países, que buscam responder aos questionamentos: A observação da violência pode tornar as pessoas mais agressivas do que seriam naturalmente? Em que medida um comportamento agressivo pode ser influenciado pela observação da violência na mídia? Basicamente, o método adotado para responder a essas questões tem sido a manipulação de vários fatores situacionais e motivacionais antes e após a apresentação de filmes agressivos aos participantes, e a oportunidade posterior destes engajarem-se em alguma forma de comportamento agressivo (GOMIDE, 2000).

Os primeiros estudos sobre o impacto da violência midiática no comportamento individual surgiram a respeito de livros, ainda no século XIX, passando, no início do século XX para o cinema, e, posteriormente, para a televisão. Uma primeira visão diz respeito ao efeito de imitação possível de ocorrer quando, individualmente, uma pessoa copia exatamente os meios e circunstâncias através das quais um personagem, exposto através da ficção, ou uma pessoa real, exposta através do jornalismo, praticou determinado crime. É o chamado “efeito *copycat*” (SURETTE, 2007, p. 74; 2002, p. 46).

Uma das principais referências nos estudos sobre a imitação dos comportamentos agressivos é Albert Bandura, respeitado autor do ramo da Psicologia, que começou a desenvolver sua pesquisa na década de 1960. Em um de seus textos, o autor, em co-autoria com Ross e Ross, busca determinar “a medida na qual modelos agressivos mediados por filmes podem servir como uma fonte importante de comportamento imitativo” (BANDURA, 2010, p. 382). Após submeter três grupos de crianças a cenas de agressão de uma pessoa com um *bobo-doll*, boneco conhecido no Brasil como João-bobo, respectivamente, na vida real, através da mediação por um filme, e em um desenho animado, cada uma



das crianças era deixada em uma sala onde havia um João-bobo e outros brinquedos, os quais poderiam ser agressivos ou não agressivos, podendo propiciar comportamentos imitativos ou não-imitativos. O resultado apresenta-se da seguinte forma:

Com efeito, os dados disponíveis sugerem que, das três condições experimentais, a exposição dos seres humanos em filme retratando a agressão foi o mais influente para provocar e moldar o comportamento agressivo. Indivíduos nessa condição, em relação ao grupo controle, apresentaram maior agressão total, maior agressão imitativa, maior comportamento parcialmente imitativo, como sentar no João Bobo e agredir com o bastão, e eles se engajaram em brincadeiras com armas significativamente mais agressivas. Além disso, eles realizaram brincadeiras com arma significativamente mais agressivas do que os indivíduos que foram expostos a modelos agressivos na vida real (BANDURA, 2010, p. 388).

Como em qualquer pesquisa experimental, a conclusão extraída do resultado traz uma generalização: a de que as crianças são influenciadas diretamente em seu comportamento pelas ações agressivas que são expostas a elas, em especial se mediadas através de filmes. Essa é a tese defendida pela teoria da aprendizagem social, buscando demonstrar que as crianças incorporam padrões de comportamento a que têm acesso através dos meios de comunicação (NJAINÉ; MINAYO, 2004).

No Brasil, um trabalho interessante, por se basear na linha de Bandura, é o de Gomide, o qual analisou o comportamento de crianças em jogos de futebol antes e após a exposição a cenas de violência (GOMIDE, 2000). No mesmo sentido, é possível relacionar um grande número de trabalhos, como, por exemplo, o de Batista, Fukahori e Haydu (2004, p. 89), o qual investigou “os efeitos de um filme com cenas de violência sobre o comportamento agressivo de crianças por meio da diferença no grau de agressividade expresso em redações feitas antes e após o filme”. As conclusões costumam confirmar as hipóteses: a partir do estudo em laboratório identifica-se a relação entre a recepção das cenas violentas e a adoção de um comportamento mais agressivo do que o demonstrado antes da exibição das mesmas.

Além do estudo geral do comportamento agressivo decorrente da exposição à violência, há estudos ligados mais diretamente à indução de comportamentos criminosos, que questionam se há relação entre o aumento ou diminuição de crimes violentos em relação ao aumento ou diminuição de filmes violentos reproduzidos nas salas de cinema (DAHL; DELLAVIGNA, 2009). Outros estudos nessa linha trabalham com a questão da dessensibilização à violência no curto prazo, decorrente da observação de cenas violentas. É o caso do trabalho de Fanti *et. al.*, (2009) realizado com um grupo de 96 estudantes. Os resultados da pesquisa sugeriram que

a exposição repetida à violência da mídia reduz o seu impacto psicológico no curto prazo, portanto dessensibilizando os espectadores à violência. Como um resultado, os espectadores tenderam a sentir menos solidariedade em relação às vítimas de violência e realmente gostam mais da violência retratada na mídia.

Além do cinema, a violência na televisão costuma ser um dos enfoques principais dessa linha de estudos sobre crime e mídia, sempre com a adoção do mesmo método experimental e indutivo. Um desses trabalhos, realizado a partir da exposição de pessoas a cenas violentas, conclui que “[...] os participantes que viram qualquer tipo de agressão física foram posteriormente mais física e relacionalmente agressivos do que aqueles que viram o clipe não-agressivo” (COYNE; NELSON, 2008, p. 1553).

A violência na televisão pode vir através de cenas de filmes, de desenhos animados, novelas,

mas também de noticiários e lutas. É a hipótese de que parte Phillips (1983) para verificar se quantitativamente há um impacto no número de homicídios logo após a transmissão de lutas de boxe peso pesado.

A maior parte dos estudos diz respeito à influência da violência da mídia em crianças e adolescentes. Um estudo diferenciado nesse sentido é o apresentado por Boxer *et. al.*, no qual os autores buscam analisar se as preferências de programas televisivos violentos na infância e na juventude propiciam maiores riscos de comportamentos agressivos posteriores. Assim, esse estudo parte de efeitos a médio prazo, e leva à conclusão de que “[...] as preferências de violência na mídia na infância e na adolescência contribuíram significativamente para a predição de violência e agressão geral no total de riscos cumulativos” (BOXER, 2009). É este também o enfoque de Huesmann e Miller (*apud* SAVAGE, 2004), no sentido de que o comportamento social é guiado por *scripts* cognitivos que são armazenadas na memória das pessoas. “Pessoas agressivas são aquelas que regularmente restauram e empregam *scripts* que enfatizam respostas agressivas” (SAVAGE, 2004, p. 101).

Continuando nessa esfera da infância, cabe ainda acrescentar a emergência nos últimos anos de estudos a respeito da influência dos jogos de vídeo-game violentos no comportamento agressivo (FARRAR; KRCMAR; NOWAK, 2006; MÖLLER; KRAHE, 2009).

Desses trabalhos extrai-se a preocupação comum ligando comportamento violento ou criminoso e mídia. Entretanto, o enfoque atribuído ao crime, à violência e à mídia no que há de mais atual nesse ramo Psicologia corresponde a pressupostos que nas áreas da Criminologia e da Comunicação social foram superados há pelo menos cinquenta anos. Essa dupla correspondência é apresentada no tópico a seguir.

## **2 Correspondências paradigmáticas entre os campos psicológico, criminológico e comunicacional nos estudos sobre crime e mídia: criminologia positivista e teoria da agulha hipodérmica**

A identificação paradigmática da Psicologia, no que tange à relação entre violência/crime e meios de comunicação, com a Criminologia e a Comunicação social pode começar a ser analisada a partir dos próprios questionamentos de que partem as pesquisas citadas: a violência nos meios de comunicação de massa provoca efeitos diretos no comportamento dos espectadores? A hipótese desenvolvida é a de que “a representação da violência e da agressividade favorece o interesse pela violência e provoca um aumento dos atos de violência e da agressividade, sobretudo nos jovens” (SMAUS, 1978, p. 354).

Esse é um questionamento que pressupõe 1) a possibilidade de ocorrerem *efeitos* a curto prazo dos meios de comunicação; 2) a possibilidade de os meios de comunicação serem uma *causa* de comportamentos agressivos/violentos/criminosos. No campo da Comunicação social, o primeiro questionamento confirma a perspectiva desenvolvida pela teoria da agulha hipodérmica; no campo da Criminologia, a segunda questão corresponde à adoção do paradigma etiológico.



## 2.1 A teoria hipodérmica e os efeitos em curto prazo

Contemporânea da teoria da sociedade de massa e do behaviorismo, tal abordagem parte de uma visão sobre os meios de comunicação de massa que se caracteriza pela admissão de efeitos a curto e médio prazo (JEWKES, 2009). Por outro lado, sua perspectiva criminológica desconhece as questões estruturais relativas ao processo de criminalização, preocupada que está com a predisposição individual ao comportamento violento incitado pelos meios de comunicação de massa.

Para Jewkes (2009, p. 5), a principal compatibilidade entre as aproximações projetadas pelas duas correntes é “uma visão pessimista da sociedade e a crença de que a natureza humana é instável e suscetível a influências externas”. Gustave Le Bon, em *A psicologia das multidões* e Ortega y Gasset (2009) em *A rebelião das massas* trazem algumas das principais aproximações a respeito, tendo suas análises gerais sobre a sociedade influenciado o surgimento das teorias sobre os efeitos da comunicação de massas. Um exemplo é o modelo comunicativo da teoria hipodérmica, nascida no contexto histórico da ascensão dos regimes autoritários na Europa da década de 1930 (BARBERO, 2009). Como nota Wolf (2006, p. 61),

[...] a teoria hipodérmica estava ligada ao objetivismo behaviorista e descrevia a ação comunicativa como uma mera relação automática de estímulo e resposta, reduzindo a dimensão subjetiva da escolha em favor do caráter manipulável do indivíduo e, acima de tudo, reduzindo o agir humano a uma linear relação de causalidade [...].

Tal perspectiva parte da existência de efeitos pressupostos da comunicação de massa, os quais podem ser comprovados pela ciência. Conforme analisa Greer (2010, p. 381), considera-se que “existe uma relação causal direta entre a exposição à violência na mídia e o comportamento agressivo ou violento, e a posterior ligação que pode ser (quantitativamente) evidenciada através da aplicação do método científico”.

Ocorre que, em meados da década de 1960, uma ruptura de paradigma teve lugar na Comunicação social. Se o método experimental, de lógica indutiva e sobre efeitos em curto prazo dominou as primeiras pesquisas de comunicação, a partir daí os métodos se modificaram, tendo em vista novas teorias emergentes. Essa ruptura marca o momento da bifurcação posta no caminho das pesquisas sobre violência e crime na mídia: se de um lado os comunicólogos abandonaram a pesquisa experimental sobre os efeitos em curto prazo da violência e a criminalidade, de outro lado os psicólogos seguiram esta tradição, ignorando os avanços do campo da teoria da comunicação.

## 2.2 A criminologia positivista e os fatores criminógenos

O surgimento da criminologia como disciplina tem como principal antecedente a antropologia criminal, ciência criada pelo italiano Cesare Lombroso em meados do século XIX. É esse período histórico marcado pelo desenvolvimento das ciências naturais, como a biologia, as quais têm como característica o uso do método empírico experimental, e a investigação dos fenômenos biológicos através de uma perspectiva causalista.

Tão evidente é a influência da biologia no surgimento da antropologia criminal, que um dos

feitos de seu criador foi o de catalogar cada tipo de criminoso em uma classe, conforme o tipo de crime pelo qual havia sido condenado (LOMBROSO, 2007). A etiologia do crime, ou seja, a busca das causas da criminalidade, começa aí a ser estudada, vindo a dominar boa parte dos estudos na área.

Essa perspectiva se coaduna com a investigação a respeito dos chamados fatores criminógenos: o ambiente social, os traumas de infância, a genética, passam a ser detectados como possíveis causas da criminalidade, assim como o contato com cenas violentas através dos meios de comunicação pode ser um fator que induza ao comportamento violento. Para admitir essa metodologia, pelo menos dois pressupostos são exigidos. O primeiro é a aceção do crime como um ente dado naturalmente, ontológico. O segundo é a crença de que o crime se constitui em ação excepcional, que rompe com a estabilidade social e faz de seu agente um criminoso, sujeito diferenciado, senão anormal, e daninho à sociedade.

### **3 A disparidade entre os campos comunicacional, criminológico e psicológico nas pesquisas sobre mídia e comportamento violento**

Para resgatar o que foi apresentado a respeito da contextualização das pesquisas em Psicologia sobre os efeitos da violência na mídia na adoção de comportamentos violentos/criminosos, apresenta-se o quadro 1.

Quadro 1: Crime x mídia na teoria da aprendizagem e seus correspondentes teóricos nos campos da Criminologia e da Comunicação social

<b>Psicologia</b>	<b>Criminologia</b>	<b>Comunicação Social</b>
<b>Teoria da aprendizagem:</b> A exposição de pessoas, em especial crianças e adolescentes, a cenas violentas através dos meios de comunicação acarreta a indução de comportamentos violentos/ agressivos/ criminosos.	<b>Criminologia positivista:</b> Os meios de comunicação são possíveis fatores criminógenos, portanto, uma das possíveis causas da criminalidade.	<b>Teoria hipodérmica:</b> Os receptores das mensagens transmitidas pelos meios de comunicação são passivos e os seus efeitos podem ser pressupostos.

No quadro fica claro que a hipótese muitas vezes confirmada em pesquisas no campo da Psicologia, em especial no que tange à teoria da aprendizagem, de que a exposição a cenas violentas pode provocar comportamentos violentos, possui um correlato teórico no campo da Criminologia e um no campo da Comunicação social. Entretanto, ambos encontram-se superados paradigmaticamente em seus campos de origem, o que deverá ser analisado a seguir.

#### **3.1 A pesquisa em criminologia: o enfoque da reação social e a construção social da criminalidade**

Apesar de ter ganhado as ruas (ANDRADE, 2003), a criminologia positivista é tida como superada no campo da Criminologia, há pelo menos quarenta anos. A crítica ao paradigma etiológico, ou seja, a busca das causas do comportamento desviante e/ou criminoso começa por desconstruir cada um dos pressupostos do positivismo, a partir da concepção de delito natural e de criminalidade como exceção. A ruptura de paradigma em criminologia (BARATTA, 2002) ocorre com a inauguração da Teoria do etiquetamento, ou *labeling approach*, deixando a disciplina de se centrar no estudo das causas da criminalidade para ter como objeto de pesquisa o controle social.

Compreendendo o desvio social como uma construção, resultante das interações sociais, o enfoque do etiquetamento rompe com a criminologia tradicional ao perceber que o desvio/crime e o desviante/criminoso não são dados pré-constituídos à experiência. Assim, um determinado comportamento, ainda que desviante em relação às normas sociais, somente será assim definido caso haja reação social ao ato (BARATTA, 2002). Fica claro, portanto, que o etiquetamento depende muito mais do grau de tolerância da sociedade diante de determinados comportamentos desviantes do que da sua ocorrência efetiva (LEMERT, 1951).

Não tendo *status* ontológico, o desvio “não é uma qualidade que se encontre na própria conduta, mas na interação entre a pessoa que comete um ato e aqueles que reagem ao mesmo” (BECKER, 1996, p. 9). Isso significa que todas as vezes em que ocorre um fato definido legalmente como crime e não há reação social, a pessoa que o cometeu não será rotulada e terá preservada a sua identidade. Assim, “[...] *os grupos sociais criam o desvio ao fazer as regras cuja infração constitui o desvio*, e por aplicar ditas regras a certas pessoas em particular e qualificá-las como *outsiders*” (BECKER, 1996, p. 14).

A partir da noção de reação social, traz-se à superfície a seletividade quantitativa do sistema penal: se o sistema penal processasse e punisse todos os fatos tipificados como crimes, toda a população já teria sido criminalizada várias vezes (HULSMAN; CELIS, 1997).

Diante da absurda suposição – não desejada por ninguém – de criminalizar reiteradamente toda a população, torna-se óbvio que o sistema penal está *estruturalmente* montado para que a legalidade processual não opere e, sim, para que exerça seu poder com altíssimo grau de arbitrariedade seletiva dirigida, naturalmente, aos setores vulneráveis (ZAFFARONI, 1991).

Em consequência disso, passa-se a perceber que as estatísticas criminais não dizem respeito à criminalidade, mas à criminalização, tendo em vista que elas são feitas com base apenas nos casos registrados. “O que as estatísticas refletem são as contingências organizativas que condicionam a aplicação de determinadas leis a determinada conduta por meio da interpretação, decisões e atuações do pessoal encarregado de aplicar a lei” (KITSUSE; CICOUREL *apud* CID MOLINÉ; LARRAURI PIJOAN, 2001, p. 210).

A questão que pouco havia sido desenvolvida até então diz respeito à variável que orienta a seleção dos comportamentos desviantes ou criminosos em relação aos quais há reação social e penal. É o que, na década de 1970 se passou a estudar, primeiramente com a Criminologia radical, nos Estados Unidos, com a Nova criminologia, na Inglaterra (TAYLOR; WALTON; YOUNG, 1990), e, mais adiante, com a Criminologia crítica na Itália (MOSCONI, 2003).

Diante dessa perspectiva macrossociológica sobre a criminalidade, torna-se possível questionar a sobrerrepresentação da população mais pobre nas prisões, nos diferentes países: por detrás do fenômeno de seleção da população criminosa são encontrados “os mesmos mecanismos de interação, de antagonismo e de poder que dão conta, em uma dada estrutura social, da desigual distribuição de bens e oportunidades entre os indivíduos” (BARATTA, 2002, p. 106). Sendo assim, em um sistema de classes, enquanto alguns são contemplados com bens positivos como patrimônio, renda e privilégio, a criminalidade é um bem negativo atribuído a algumas pessoas, através de mecanismos análogos (BARATTA, 2002, p. 108).

A consequência da constatação da seletividade estrutural do sistema penal é a verificação de que

o poder relativo dos sujeitos potenciais do processo formal de controle e os estereótipos são os principais mecanismos de seleção do sistema penal (DIAS; ANDRADE, 1997, p. 387). Falando da obra de Shutz, Anitua (2008, p. 576) refere que “As ‘construções típicas’ ou estereótipos não tornam necessário viver pessoalmente a experiência para saber, para produzir o comportamento do outro e para poder atuar rápida e ‘espontaneamente’”. Os estereótipos servem como forma de profecia que se auto-realiza: “a verdadeira criminalidade é aquela que vem assumida como tal, é aquela que na visão dos indivíduos e dos grupos sociais se apresenta com uma constância e uma intensidade tal que marginaliza não apenas outras formas, mas também outras possibilidades de criminalidade” (BARONTI, 1978, p. 255).

Assim, a adoção de uma perspectiva etiológica sobre a agressividade/desvio/crime nas pesquisas em Psicologia se confronta com problemas sérios de definição: quais são os comportamentos relevantes de serem estudados? Existe uma violência no sentido natural? Como é definida a agressividade? E o comportamento criminoso, está ligado a que conceito de crime?

### **3.2 A pesquisa em comunicação: estudos de recepção e *newsmaking criminology***

Se na década de 1950 a sociologia norte-americana estabeleceu críticas contundentes sobre o determinismo envolvido na perspectiva dos efeitos diretos e em curto prazo das mensagens transmitidas pelos meios de comunicação de massa, os anos sessenta trouxeram uma verdadeira ruptura paradigmática na pesquisa em comunicação (CHELI, 2002). Na nova perspectiva, os meios de comunicação de massa promovem “um *efeito cognitivo* sobre os sistemas de conhecimento que o indivíduo assume e estrutura de uma forma estável” (WOLF, 2006, p. 138). Nesse sentido, tais efeitos são cumulativos, sedimentados no tempo, e não de curta duração, evidenciando-se, além disso, a importância de outros fatores que influenciam nas atitudes do público. A grande dificuldade é conseguir estabelecer estudos sobre esses efeitos cognitivos, já que os mesmos se protraem no tempo (WOLF, 2003).

Essa corrente da pesquisa em comunicação tem por base teórica a sociologia do conhecimento, e se centra “na importância e no papel dos processos simbólicos e comunicativos como pressupostos da sociabilidade” (WOLF, 2003, p. 125). Dentre as diferentes vertentes que partiram desse paradigma, a que mais esteve vinculada aos estudos das relações sobre crime e mídia trata a notícia como construção social (BERGER; LUCKMANN, 2002), na medida em que a mesma consiste em um relato criado sobre um fato e não o fato em si mesmo. Além disso, a leitura das notícias depende de uma série de variáveis, dentre elas, a própria imagem da realidade que o receptor possui. Assim, os meios de comunicação de massas, em interação com as demais instâncias de controle social, propiciariam a construção social da realidade.

Através dessa base teórica, a mesma que influenciou o surgimento do *labeling approach* na Criminologia, admite-se que a realidade é construída através das interações sociais, e, por isso, é um conceito relativo. O controle social, formal e informal gozariam de papel essencial na sua definição, e os meios de comunicação de massa estariam inseridos como uma de suas instâncias (cf. BERGER;

MAROCCO, 2005).

Assim, ao selecionar os materiais a serem transmitidos ao público através dos critérios de noticiabilidade e das contingências organizacionais das redações (TUCHMAN, 1973, 1983; GALTUNG; RUGE, 1981), e enquadrá-los segundo determinados marcos referenciais (*framing*) (ENTMAN, 1993), podem os meios de comunicação trazer efeitos de manutenção do *status quo*. As notícias, como “novidade sem mudança” (PHILIPS, 1993), “eterno retorno” (ROCK, 1981) ou “controle social”, exerceriam papel de construção de uma determinada concepção sobre a realidade, a qual não afeta os comportamentos a curto prazo, mas sim a visão de mundo dos receptores. Assim, a realidade, ou “[...] o que está ‘realmente acontecendo’ é idêntico ao que as pessoas prestam atenção” (MOLOTCH; LESTER, 1981). Essa é também a tese da Teoria do agendamento, segundo as seguintes fases: a focalização, quando os MCM dão relevo a determinado acontecimento; o *framing*, quando é dado enquadramento ao acontecimento, a partir do problema que simboliza (SCHEUFELE, 1999); uma terceira fase onde o acontecimento é relacionado a um sistema simbólico para que torne parte de um panorama reconhecido; e a fase de personificação do tema por porta-vozes (McCOMBS; REYNOLDS, 2002).

Passando da produção à recepção, o desenvolvimento dos estudos culturais a partir da década de 1980 no campo da Comunicação veio para relativizar os efeitos em curto prazo: com uma concepção particular de comunicação, cultura e ideologia, autores como Hall (1982) inauguram um pensamento que atribui competências à recepção. A audiência passou a ser vista como produtora de sentidos (ESCOSTEGUY, 2001, p. 166), e o método experimental deu lugar à etnografia

Muito além da pesquisa em laboratório, os estudos em recepção exigem a compreensão das mediações sociais que interferem na atribuição de sentido às mensagens transmitidas pelos meios de comunicação. Os estudos de recepção, nesse marco dos estudos culturais, têm como pressuposto a ideia de que o contato com a mensagem não implica necessariamente em uma absorção pura e simples da mesma: as mediações sociais, realizadas nas interações entre receptores e instituições sociais propiciam uma reformulação da mensagem (OROZCO-GÓMES, 2005). Para Martín-Barbero, é a cultura a grande mediadora de todo o processo de produção comunicativa. O autor determina três importantes lugares de mediação social à recepção dos meios de comunicação: “a cotidianidade familiar, a temporalidade social e a competência cultural” (MARTÍN-BARBERO, 2009, p. 294-295).

Nesse sentido, seja através da análise dos efeitos em longo prazo, desenvolvido principalmente pelo *newsmaking*, seja pelos estudos de recepção a partir do marco dos estudos culturais, as teorias dos efeitos a curto prazo foi superada, abrindo margem para outro tipo de análise sobre o mesmo objeto.

### **3.2.1 A seleção das notícias como construção social da criminalidade**

Passando da noção geral sobre os estudos em comunicação desenvolvidos na atualidade aos estudos específicos sobre mídia e criminalidade, identifica-se pelo menos três vertentes de pesquisas desenvolvidas tanto por criminólogos quanto por comunicólogos. A primeira delas faz uso dos

resultados da pesquisa em comunicação na linha do *newsmaking*, analisando a forma como o fazer jornalístico termina por resultar na apresentação ao público de uma determinada visão sobre a violência e o crime que não condiz com a realidade, já que a mesma é uma construção social. As pesquisas desenvolvidas sob esse enfoque são consideradas por Barak (1994) um ramo denominado *newsmaking criminology*, o qual consiste em estudar o dinamismo entre a produção de notícias sobre crimes e a ordem social tomada de maneira ampla.

Nessa linha encontram-se os estudos compilados na obra organizada por Cohen e Young (1981), *The manufacture of news: deviance, social problems & mass media*. O célebre artigo de Hall *et. al.* (1981) se destina a verificar o processo de construção das notícias sobre assaltos na Inglaterra da década de setenta, concluindo que o trabalho dos jornalistas policiais é realizado, principalmente, com a sobreposição do discurso oficial, repercutindo em uma determinada seleção de fatos desviantes/criminosos como relevantes, bem como em uma definição dos fatos totalmente determinada pelos agentes do sistema penal (BARATA VILLAR, 1998, p. 67). É o que Hall *et. al.* (1981, p. 342) denominam *definição primária*. É a dependência do jornalista em relação às fontes que caracteriza essa abordagem (CHERMAK, 1994).

Outro questionamento nessa linha diz respeito à proporcionalidade entre crimes registrados e crimes divulgados pelos meios de comunicação, o qual é respondido por uma série de estudos. Um exemplo é o trabalho de Roshier (1981, p. 47), o qual, tendo como objeto as notícias sobre crimes pela imprensa, destaca que são dois os processos de seleção: 1) a extensão na qual as notícias sobre crimes são efetivamente selecionadas para serem publicadas em relação a outras categorias de notícias; 2) a forma como particulares tipos de crimes (e criminosos) são selecionados para publicação, fora do total de crimes potencialmente divulgados (i.e. *officially recorded crime*). Outro aspecto subjacente é o de saber qual o impacto desse duplo processo de seleção nos receptores, especialmente o efeito nas percepções públicas do crime e dos criminosos. Concluiu que a visão do público é bastante próxima às estatísticas oficiais, mais do que à percepção dos jornais.

Os resultados do trabalho de Roshier são o objeto de crítica de Sheley e Ashkins (2009, p. 503), concluindo que a relação entre as notícias criminais e as atitudes do público a respeito do crime é diferente conforme o meio de que se trata: surpreendentemente, seu achado indica que os meios visuais interferem menos do que os jornais impressos no estabelecimento de ações em relação ao crime por parte dos receptores.

Os estereótipos do crime e do criminoso são temas frequentes de pesquisas nessa linha, as quais costumam concluir no reforço e legitimação do controle social repetidamente contra as mesmas pessoas (BUSTOS-RAMÍREZ, 1981). Ora, se as agências do sistema penal atuam de forma seletiva e estigmatizante, a reprodução de seu discurso como definidor do que é crime e de seu enquadramento, propicia a legitimação desse mesmo sistema e, além disso, surgem dificuldades de contestações a respeito (HALL, 1981, p. 355). Ao mesmo tempo, é necessário que se tenha em conta que a utilização

de estereótipos acerca do desviante faz parte do próprio processo de produção das notícias (COHEN; YOUNG, 1981, p. 18). Assim, a representação da criminalidade nos meios de comunicação reitera algumas definições difundidas no senso comum a seu respeito (MURDOCK, 1978, p. 332).

Apesar de essa visão ser a mais difundida atualmente nos estudos sobre o crime e a mídia, alguns autores estabelecem várias críticas. Um exemplo é o trabalho de Schlesinger, Tumber e Murdock (1991), o qual acusa essa abordagem de partir de um “midiacentrismo” por desconsiderar as formas como as agências do Estado e grupos de interesse e pressão desenvolvem suas políticas simbólicas para afetar a cobertura da mídia.

Enquanto essa primeira vertente se centra, em termos metodológicos, na pesquisa sobre a produção, através da etnografia, e na pesquisa sobre o produto, através de diferentes métodos de análise (por exemplo, a análise de conteúdo e a análise de discurso), a segunda vertente se preocupa com a recepção, ou seja, com os efeitos a longo prazo que podem dar lugar, na mediação com diferentes instâncias sociais a uma determinada construção, pelo público, do desvio e da criminalidade. Inclui-se nessa linha o estudo sobre a produção do medo do crime através das interações entre mídia e instituições sociais, bem como a produção de pânico morais que elegem bodes expiatórios pelos meios de comunicação.

A categoria *pânico moral*, criada por Stanley Cohen destacou-se na linguagem acadêmica a respeito das relações entre mídia e crime a partir da década de 1970. Partindo de bases teóricas derivadas da sociologia, como o interacionismo simbólico e o enfoque do etiquetamento, o conceito parte da reação social aos distúrbios juvenis, em um período de grandes mudanças culturais do pós-guerra inglês. Para Cohen (2002, p. 1), “[...] as sociedades parecem estar sujeitas, de vez em quando, a períodos de pânico moral. Uma condição, episódio, uma pessoa ou grupo de pessoas surge para tornar-se definido como uma ameaça aos valores sociais e interesses, sua natureza é apresentada de forma estilizada e estereotipada pela mídia de massa [...]”. Cada pânico moral apresenta seus próprios bodes expiatórios, chamados por Cohen de *folk devils*, os demônios do povo, nos quais seus medos são projetados, além de seu ódio e desprezo. A grande questão que centra esse tipo de estudo é formulado da seguinte forma por Cohen: “Porque é a reação ao fenômeno A de rejeição ou menosprezo, por ser descrito como um pânico moral, enquanto o fenômeno B, supostamente mais significativo é ignorado, sequer se fazendo um candidato à significação moral?” (COHEN, 2002, p. xxi).<sup>3</sup> Assim, por exemplo, mais importante do que estudar os efeitos de programas de televisão violentos no comportamento agressivo entre crianças na escola, com a configuração do *bullying*, seria analisar criticamente a emergência do bulismo nos meios de comunicação como o mais recente pânico moral.

---

<sup>3</sup> Nas edições mais atuais de sua obra, Cohen busca expandir a abrangência do conceito de pânico moral para identificar todas as ondas de pavor que se sucedem à abordagem prioritária conferida a determinados fatos criminosos ou desviantes pela mídia. No prefácio à terceira edição de sua obra, de 2002, Cohen apresenta novos casos de pânico morais, envolvendo desde questões criminais até questões de costumes, as quais levam a consequências políticas. Alguns exemplos são: o abuso sexual por pais, as fraudes do estado de bem-estar social em relação a mães solteiras que engravidavam para obter auxílios etc.

A terceira vertente se preocupa com as consequências políticas da representação seletiva do crime e da violência pelos meios de comunicação, seja na adoção de posturas legislativas, seja na ação da polícia, seja ainda na atuação do poder judiciário. Na verdade, essas pesquisas encontram-se relacionadas, tendo em vista que, comumente, um pânico moral vem sucedido pela tomada de atitudes do Poder público. Um exemplo é o estudo de Fishman (1988) sobre a rotina de uma televisão nova iorquina da década de 1970. Pode o autor observar um caso de pânico moral criado inteiramente pelo foco conferido a um tipo de crimes: os que vitimizavam idosos. Em função dessa seleção realizada pela rede de televisão em questão, várias consequências políticas e sociais sobrevieram: “O prefeito de Nova York [...] alocou policiais em uma esquadra da polícia especial focando a vitimização idosos (a *Elderly Robbery Unit*). Projetos de lei foram introduzidos no Legislativo estadual para aumentar a punição para menores infratores violentos. Reuniões comunitárias foram realizadas sobre o problema” (FISHMAN, 1988, p. 5).

Essa vertente do estudo sobre as relações entre crime e mídia se importa, sobretudo, com a seletividade que determina quais fatos serão considerados importantes o suficiente para se transformarem em pânicos morais e quais não serão. Entretanto, partem de outra perspectiva em relação à construção social da realidade: a de que ela influencia diretamente na percepção dos receptores sobre a criminalidade, e provocam a sensação de medo e insegurança em relação aos potenciais autores de determinados tipos de ações moralmente ou criminalmente reprováveis.

### Conclusão

A história das teorias da comunicação costuma ser apresentada, por diferentes autores, de maneira evolutiva: do estudo dos efeitos a curto prazo ao estudo dos efeitos a longo prazo, permeados pelas construções críticas e culturológicas, a partir da segunda metade do século XX (WOLF, 2006; MATTELART, 1995). Entretanto, se no campo comunicacional foram deixadas de lado as pesquisas sobre os efeitos a curto prazo das mensagens transmitidas pelos meios de comunicação de massa, não houve a mesma repercussão em outros campos do conhecimento, como é o caso da Psicologia.

Como se pode observar nas pesquisas desenvolvidas naquela disciplina, os estudos possuem dois elementos-chave em comum: o primeiro é a metodologia experimental e o raciocínio indutivo; o segundo é a perspectiva etiológica, por buscarem chegar a conclusões sobre fatores que podem causar comportamentos agressivos, e, em alguns casos, criminosos. Ambas as características se coadunam com uma perspectiva criminológica tipicamente positivista; e a uma concepção sobre os meios de comunicação que admite efeitos a curto prazo. Algumas críticas da recepção desses estudos no campo da Comunicação e da Criminologia podem ser sintetizadas em cinco tópicos principais:

- 1) A metodologia empregada em laboratório “desconsidera fatores estruturais e culturais olhando para um puro e isolado efeito da mídia” (GREER, 2010, p. 392). Parte de uma perspectiva superada no campo da comunicação social que desconhece as mediações existentes entre a mensagem transmitida pelos meios de comunicação e a recepção por parte dos destinatários.



2) A maior parcela dos estudos que trata sobre violência e crime já parte de uma seleção: a violência é reduzida àquela individual e física; crime é o que provoca lesões corporais ou a morte das vítimas. Ou seja, toda a gama de outras espécies de crimes, como por exemplo, aqueles típicos das parcelas mais abastadas da população, é deixada à margem da tentativa de explicação das causas da criminalidade.

3) A generalização proposta ao final de cada pesquisa dificilmente pode ser considerada válida, tendo em vista os aspectos culturais de cada região e mesmo de cada indivíduo sujeito da pesquisa.

4) O fato de algumas pessoas reagirem violentamente aos vídeos agressivos e outras não leva alguns cientistas a concluírem com a predisposição de alguns, o que encontra respaldo apenas em uma visão das causas da criminalidade no próprio indivíduo.

5) Como aborda Smaus, “nesse tipo de pesquisa não são examinados os significados simbólicos contidos nas representações da violência”, ou seja, é desconsiderado que a mensagem possa ser de que “não somos nós que nos comportamos assim, mas apenas os *outros*, os marginais e os membros das classes inferiores. Ou ainda: nenhum indivíduo real, mas apenas os personagens de televisão” (SMAUS, 1975, p. 355).

Considerando-se a multidimensionalidade dos diferentes objetos de pesquisa das ciências sociais e humanas, já que o ser humano é ao mesmo tempo biológico, psíquico, social, afetivo e racional (MORIN, 2000), dificilmente se justifica hoje uma pesquisa que se atenha apenas a uma disciplina quando seu objeto repercute, necessariamente, em outras. Isso porque a hiperespecialização torna as pesquisas míopes. Cada campo do conhecimento possui suas idiossincrasias, não sendo possível ignorar suas respectivas tradições científicas. Entretanto, quando os mesmos objetos são tomados por áreas diferentes, respingando questionamentos em objetos típicos de uma determinada área, nasce a necessidade da interdisciplinaridade, sob pena de o olhar se apresentar de maneira injustificadamente limitado.

### Referências

- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **A ilusão de segurança jurídica**. Do controle da violência à violência do controle penal. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
- ANITUA, Gabriel Ignacio. **História dos pensamentos criminológicos**. Revan/ICC: Rio de Janeiro, 2008.
- BANDURA, Albert; ROSS, Dorothea; ROSS, Sheila. Imitation of film-mediated aggressive models. In: GREER, Chris. **Crime and media: a reader**. London: Routledge, 2010.
- BARAK, Gregg. Media, society, and criminology. In: BARAK, Gregg (ed.) **Media, process and the social construction of crime: Studies in Newsmaking Criminology**. New York: Garland, 1994. p. 3-48.
- BARATA, Francisc. El drama del delito en los *mass media*, **Delito y sociedad**: Revista de Ciencias Sociales, Buenos Aires, año 7, n. 11/12, p. 59-68, 1998.
- BARATTA, Alessandro. **Criminología crítica e crítica do direito penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2002.
- BARONTI, Giancarlo. La funzione dello stereotipo del criminale nell'ambito dei processi di controllo sociale. **La questione criminale**: Rivista di ricerca e dibattito su devianza e controllo sociale, Bologna, anno IV, n. 2, maggio-agosto, 1978, p. 253-294.
- BATISTA, Ana Presicla; FUKAHORI, Lúdia; HAYDU, Verônica Bender. Filme com cenas de violência: efeito sobre o comportamento agressivo de crianças exposto no enredo de uma redação, **Interação em Psicologia**, 2004, n. 8, v. 1, 2004, p. 89-102.



- BRASIL. Ministério da Justiça. **Portaria nº 264, de 09 de fevereiro de 2007**. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br>> Acesso em: 1 jun. 2010.
- BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm)> Acesso em: 1 jun. 2010.
- BECKER, Howard. **Outsiders: Studies in the sociology of deviance**. New York: The Free Press, 1996.
- BERGER, Christa; MAROCCO, Beatriz. A notícia como forma de controle social. In: **Anais do XIV Encontro da Compós**, 2005.
- BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- BOBO Doll experiment. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=vdh7MngntnI>> Acesso em: 20 mar. 2010.
- BOXER, Paul *et al.* The role of violent media preference in cumulative developmental risk for violence and general aggression. **Youth Adolescence**, v. 38, 2009, p. 417–428.
- BUSTOS RAMÍREZ, Juan. Los medios de comunicación de masas. In: BERGALLI, R. *et al.* (orgs.). **El pensamiento criminológico II: Estado y control**. p. 50-62. Bogotá: Temis, 1983.
- CHELI, Enrico. **La realtà mediata: L'influenza dei mass media tra persuasione e costruzione sociale della realtà**. 6. ed. Milano: Franco Angeli, 2002.
- CHERMAK, Steven. Crime in the news media: a refined understanding of how crimes become news. In: BARAK, Gregg (ed.) **Media, process and the social construction of crime: Studies in Newsmaking Criminology**. New York: Garland, 1994. p. 95-130.
- CID MOLINÉ, José; LARRAURI PIJOAN, Elena. **Teorias criminológicas**. Explicación y prevención de la delincuencia. Barcelona: Bosch, 2001.
- COHEN, Stanley. **Folk devils and moral panics**. 3. ed. London and New York: Routledge, 2002.
- COHEN, Stanley; YOUNG, Jock. The process of selection. In: **The manufacture of news: Deviance, social problems, & mass media**. p. 15-33. London: Sage, 1981.
- COYNE, S.; NELSON, D. A. *et al.* The effects of viewing physical and relational aggression in the media: Evidence for a cross-over effect. **Journal of Experimental Social Psychology**, n. 44, July 2008, p. 1551-1554.
- DAHL, G.; DELLAVIGNA, S. Does movie violence increase violent crime?, **National Bureau of Economic Research**. Disponível em: <<http://www.nber.org/papers/w13718>>. Acesso em: 25 mai. 2009.
- DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa. **Criminologia: O homem delinqüente e a sociedade criminógena**. Coimbra: Coimbra, 1997.
- ENTMAN, Robert M. Framing: toward clarification of a fractured paradigm, **Journal of communication**, n.41, v.4, 1993, p. 51-58.
- ESCOSTEGUY, Ana Carolina. Os estudos culturais. In: HOHLFELDT, Antonio; MARTINO, Luiz C.; FRANÇA, Vera Veiga (orgs.). **Teorias da comunicação: conceitos, escolas e tendências**. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 151-170.
- FANTI, Kostas A., VANMAN, Eric; HENRICH, Christopher C.; AVRAAMIDES, Marios N. Desensitization to media violence over a short period. **Aggressive Behavior**, v. 35, p. 179–187, may-jun 2009.
- FARRAR, Kirstie M., KRCCMAR, Marina; NOWAK, Kristine L. Contextual features of violent video: games, mental models, and aggression. **Journal of Communication**, International Communication Association, v. 56, 2006, p. 387–405.
- FISHMAN, Mark. **Manufacturing the news**. Austin: Paperback, 1988.
- GALTUNG, Johan; RUGE, Mari Holmboe. Structuring and selecting news. In: COHEN, Stanley; YOUNG, Jock. **The manufacture of news: Deviance, social problems and the mass media**. London: Sage, 1981. p. 52-63.
- GOMIDE, Paula Inez Cunha. A influência de filmes violentos em comportamento agressivo de crianças e adolescentes. **Psicol. Reflex. Crit**, 2000, v.13, n.1, p. 127-141. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-79722000000100014&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722000000100014&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 24 mar. 2010.
- GREER, Chris. **Crime and media: a reader**. Abingdon: Routledge, 2010.
- HALL, S. *et al.* The social production of news: mugging in the media. In: COHEN, Stanley; YOUNG, Jock. **The manufacture of news: Deviance, social problems & mass media**. p. 335-367. London: SAGE, 1981.
- HALL, S. The rediscovery of “Ideology”: return of the repressed in Media Studies’, p. 56–90. In: GUREVITCH, M.; BENNETT, T.; CURRAN, J.; WOLLACOTT, J. (eds.). **Culture, society, and the media**. London: Methuen, 1982.
- HULSMAN, Louk; CELIS, Jacqueline Bernat de. **Penas perdidas**. O sistema penal em questão. 2. ed. Niterói: Luam, 1997.
- JAPIASSU, Hilton. **Interdisciplinaridade e patologia do saber**. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
- JEWKES, Yvonne. **Media and crime**. Los Angeles, Washington, London: Sage, 2009.
- LEMERT, Edwin M. **Social pathology: A systematic approach to the theory of sociopathic behavior**. New York: McGraw-Hill Book Company, 1951.
- LOMBROSO, Cesare. **O homem delinqüente**. São Paulo: Ícone, 2007.



- MATTELART, Armand; MATTELART, Michèle. **História das teorias da comunicação**. São Paulo: Loyola, 2007.
- MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Dos meios às mediações: Comunicação, cultura e hegemonia**. 6. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.
- McCOMBS, M.; REYNOLDS, A. News Influence on our pictures of the world. In: BRYANT, J.; ZILMANN, D. (org.). **Media Effects - Advances in Theory and Research**. New Jersey: Lawrence Erlbaum, 2002. p.1-18.
- MÖLLER, Ingrid; KRAHE, Barbara. Exposure to violent video games and aggression in german adolescents: a longitudinal analysis, **Aggressive Behavior**, v. 35, 2009, p. 75–89.
- MOLOTCH, Harvey; LESTER, Marilyn. News as purposive behaviour: on the strategic use of routine events, accidents and scandals. In: COHEN, Stanley; YOUNG, Jock. **The manufacture of news: Deviance, social problems and the mass media**. London: Sage, 1981. p. 118-137.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.
- MOSCONI, Giuseppe. Traduzione ed evoluzione della criminologia critica nell'esperienza italiana: questione criminale e diritto penale, **Dei delitti e delle pene**, anno XX, n. 1, 2 e 3, gennaio-dicembre 2003, p. 7-39.
- MURDOCK, Graham. Dall'etichettamento alla legittimazione: linee di tendenza nello studio della devianza e dei mass media in Gran Bretagna. **La questione criminale: Rivista di ricerca e dibattito su devianza e controllo sociale**, Bologna, anno IV, n. 2, maggio-agosto, 1978, p. 331-347.
- NJAINE, Kathie; MINAYO, Maria Cecília de Souza. A violência na mídia como tema da área da saúde pública: revisão da literatura, **Ciência & Saúde Coletiva**, n. 9, v. 1, p. 201-211, 2004.
- OROZCO-GÓMEZ, Guillermo. O telespectador frente à televisão. Uma exploração do processo de recepção televisiva, **Communicare**, v. 5, n. 1, 1º sem. 2005, p. 27-42.
- ORTEGA Y GASSET, José. A rebelião das massas. Tradução de Herrera Filho. Ebook libris, 2009. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/ortega.html>> Acesso em: 24 nov. 2009.
- PHILLIPS, Bárbara. Novidade sem mudança. In: TRAQUINA, Nelson. **Jornalismo: questões, teorias e "estórias"**. p. 326-331. Lisboa: Veja, 1993.
- PHILLIPS, David P. The impact of mass media violence on U.S. homicides. **American Sociological Review**, v. 48, n. 4, aug., 1983, pp. 560-568. Published by: American Sociological Association. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/2117722>> Acesso em: 5 mai. 2009.
- ROCK, Paul. News as eternal recurrence. In: COHEN, Stanley; YOUNG, Jock. **The manufacture of news: Deviance, social problems and the mass media**. London: Sage, 1981. p. 64-70.
- ROSHIER, Bob. The selection of crime news by the press. In: COHEN, Stanley; YOUNG, Jock. **The manufacture of news: Deviance, social problems and the mass media**. London: Sage, 1981. p. 40- 51.
- SAVAGE, Joanne. Does viewing violent media really cause criminal violence? A methodological review, **Aggression and Violent Behavior**, 2004, n. 10, p. 99–128.
- SCHLESINGER, Philip; TUMBER, Howard; MURDOCK, Graham. The media politics of crime and criminal justice, **The British Journal of Sociology**, v. 42, n. 3, sep., 1991, p. 397-420. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/591187>> Acesso em: 5 mai. 2009.
- SHELEY, Joseph F.; ASHKINS, Cindy D. Crime, crime news, and crime views, **The Public Opinion Quarterly**, v. 45, n. 4, Winter, 1981, p. 492-506. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/2748899>> Acesso em: 5 mai. 2009.
- SCHEUFELE, D. A. Framing as a theory of media effects, **Journal of Communication**, v. 49, n. 1. p. 101-120, 1999.
- SMAUS, Gerlinda. L'immagine della criminalità nei mass media: Contenuti e significati simbolici. **La questione criminale: Rivista di ricerca e dibattito su devianza e controllo sociale**, Bologna, anno IV, n. 2, maggio-agosto, 1978, p. 351-377. p. 354.
- SURETTE, Ray. **Media, crime, and criminal justice: images, realities and policies**. Belmont: Thomson, 2007.
- \_\_\_\_\_. Self-reported copycat crime among a population of serious and violent juvenile offenders. **Crime & Delinquency**, 2002, v. 48, n. 1, january 2002, p. 46-69.
- TAYLOR, Ian; WALTON, Paul; YOUNG, Jock. **La nueva criminología: contribución a una teoría social de la conducta desviada**. Buenos Aires: Amorrortu, 1990.
- TUCHMAN, Gaye. **La producción de la noticia**. Estudio sobre la construcción de la realidad. Barcelona: G. Gili., 1983.
- \_\_\_\_\_. Making news by doing work: routinizing the unexpected. **The American Journal of Sociology**, v. 79, n. 1, jul. 1973, p. 110-131. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/2776714>> Acesso em: 5 mai. 2009.
- WOLF, Mauro. **Gli effetti sociali dei media**. 10. ed. Milano: Bompiani, 2003.
- \_\_\_\_\_. **Teorie delle comunicazioni di massa**. XXII ed. Milano: Bompiani, 2006.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas: A perda de legitimidade do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan, 1991.